

# LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - 2ª parte

# O PAPEL DAS LEM

- ▶ São veículos fundamentais na comunicação entre os homens. Pelo seu caráter de sistema simbólico, como qualquer linguagem, elas funcionam como meios para se ter acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conceber a realidade, o que propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e, ao mesmo tempo, mais sólida.

(Por isso, a importância de entendê-la inserida numa área e não mais como disciplina isolada).

# O PAPEL DAS LEM

## ► No que concerne à comunicação:

- estabelecer relações entre formas de expressão (gestos, tradições, cultura de um povo, diferentes contextos) e conhecimento
- aprender a “ver” as similitudes e diferenças entre as várias culturas (ver o mundo e aproximar-se dele)
- aproximar situações de aprendizagem à realidade pessoal e cotidiana dos estudantes

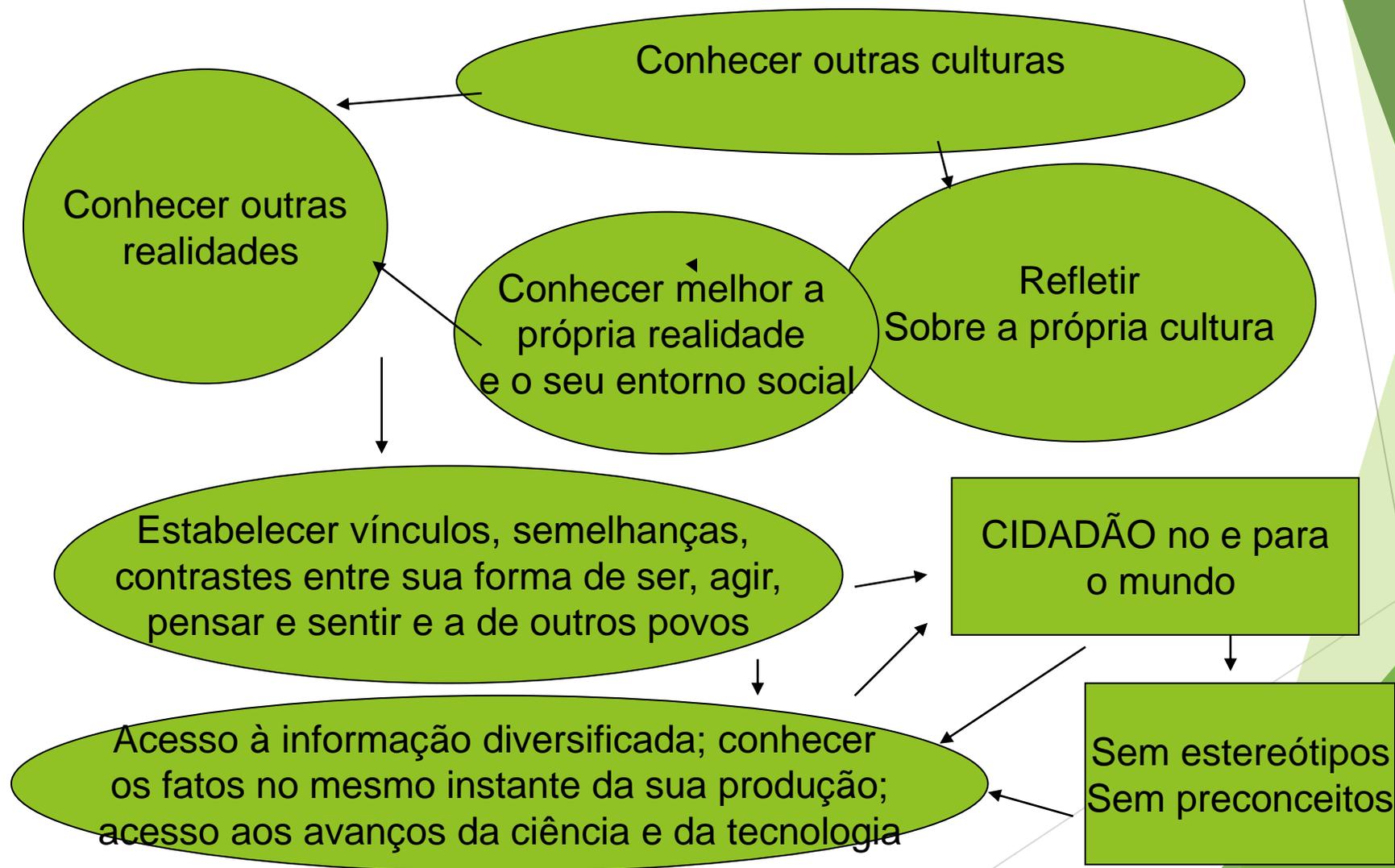
# Motivos pelos quais é importante aprender línguas estrangeiras

## APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

- ▶ desenvolver habilidades
- ▶ desenvolver competências
- ▶ interdisciplinaridade (relacionar diferentes competências para encontrar caminhos para desenvolver o trabalho)

A aprendizagem de LE passa a ser fonte de ampliação de horizontes culturais.

# HORIZONTES CULTURAIS



# LES - NOVA IDENTIDADE

- ▶ Pedagogia voltada para a comunicação, em que formas e estruturas estão a serviço da manifestação de sentido (não há mais sentido em se estudar a língua como um fim em si);
- ▶ A finalidade do processo passa a ser aquilo que se deseja colocar em prática com o uso da língua estrangeira;
- ▶ Adota-se uma visão textual e contextual do sentido em que este não se constrói a partir do conhecimento de estruturas linguísticas tomadas isoladamente, mas sim do estabelecimento de relações entre elas;
- ▶ A progressão gramatical estritamente normativa e a programação baseada em dificuldades gramaticais dão lugar a uma gramática pragmática e textual.

# Espanhol no Brasil

**Lei Federal nº 11161 - 05/08/2005**

**Oferta obrigatória para a escola e facultativa para o aluno.**

**Aplicação:**

Currículo pleno de ensino médio, mas permite a inclusão nos currículos plenos de ensino fundamental de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries e dentro do horário letivo.

**Revogada pela medida provisória 746 de 2016 e pela lei 13415/2017.**

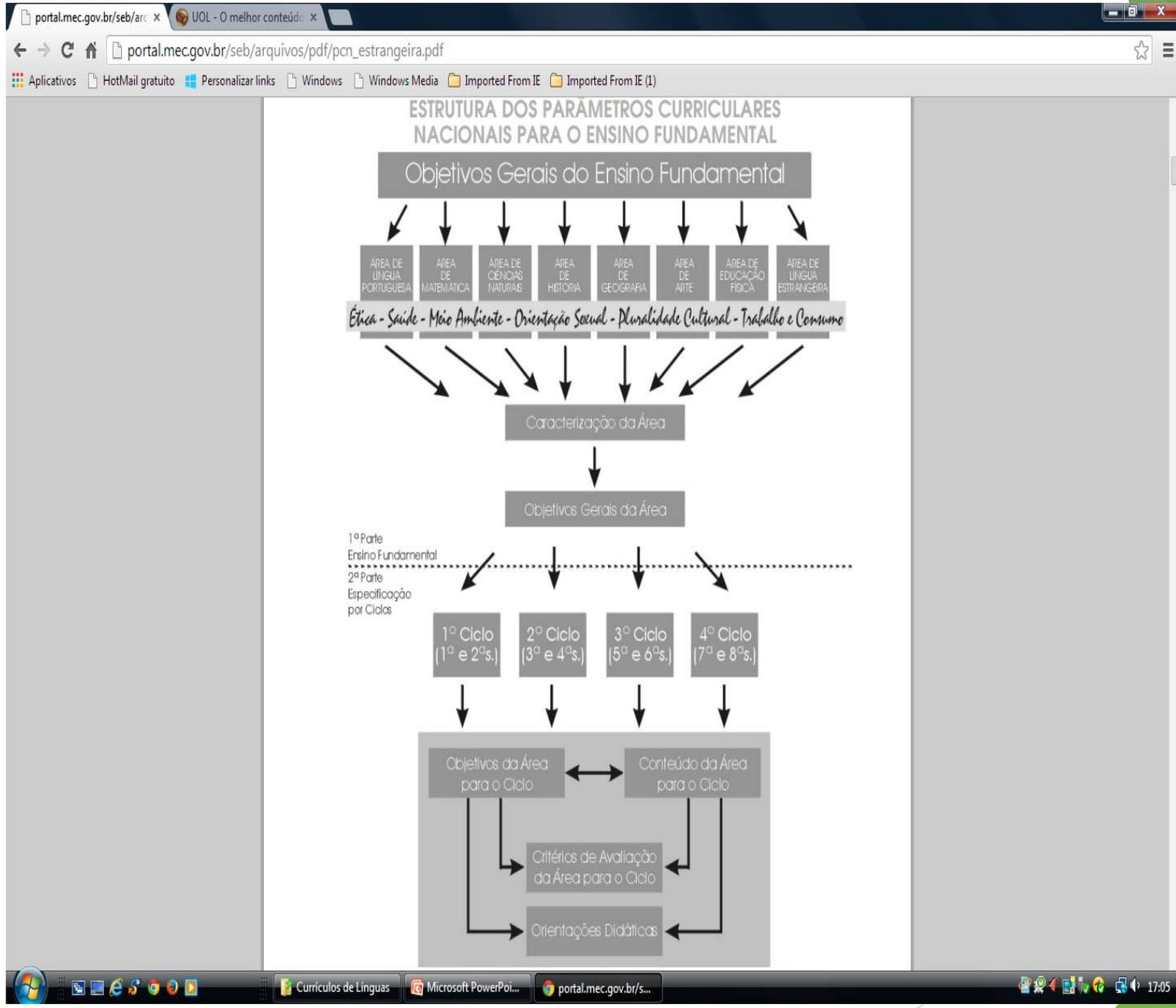
# VALOR INDISCUTÍVEL DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

“ Trata-se de uma exigência de valor indiscutível. Com a globalização da economia e a planetarização das relações internacionais, a tendência é que cada um se torne, cada vez mais, cidadão do mundo. E, para tanto, faz-se impositivo falar mais de um idioma.”

*(Moaci Alves Carneiro)*

# PCNs

- ▶ Ensino Fundamental: 1998
- ▶ Ensino Médio: 2000



portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\_estrangeira.pdf

Aplicativos HotMail gratuito Personalizar links Windows Windows Media Imported From IE Imported From IE (1)

11

**Índice**

**Considerações preliminares** ..... 19

A justificativa social para a inclusão de Língua Estrangeira no ensino fundamental ..... 20

Os focos do ensino: a metáfora das lentes de uma máquina fotográfica ..... 21

**Critérios para a inclusão de línguas estrangeiras no currículo** ..... 22

Fatores históricos ..... 22

Fatores relativos às comunidades locais ..... 23

Fatores relativos à tradição ..... 23

Uma síntese da situação atual do ensino de Língua Estrangeira no Brasil ..... 23

Aspectos centrais no documento ..... 24

**Caracterização do objeto de ensino: Língua Estrangeira** ..... 27

Aprender línguas significa aprender conhecimento e seu uso ..... 27

A natureza sociinteracional da linguagem ..... 27

A relação entre língua estrangeira e língua materna na aprendizagem ..... 28

Os conhecimentos sistêmico, de mundo e da organização textual ..... 29

O conhecimento sistêmico ..... 29

O conhecimento de mundo ..... 29

O conhecimento da organização textual ..... 31

A projeção dos conhecimentos na construção do significado ..... 32

Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e de organização textual e o processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira ..... 32

Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira ..... 34

**Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania** ..... 37

Lei de Diretrizes e Bases e Língua Estrangeira ..... 37

Perspectiva educacional ..... 37

Perspectiva pragmática ..... 38

Língua Estrangeira e exclusão social ..... 38

Língua Estrangeira como libertação ..... 39

O inglês como língua estrangeira hegemônica ..... 39

A escolha de línguas estrangeiras para o currículo ..... 40

Língua Estrangeira e construção de cidadania ..... 41

**A relação do processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira com os temas transversais** ..... 43

Ensino de Língua Estrangeira: modo singular para focalizar a relação entre linguagem e sociedade ..... 43

Escolhas temáticas ..... 44

Escolhas de organização textual ..... 45

Escolhas sistêmicas ..... 46

Variação lingüística ..... 47

Pluralidade cultural ..... 48

**Ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira nos terceiro e quarto ciclos** ..... 53

Língua Estrangeira e o aluno dos terceiro e quarto ciclos ..... 53

Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira ..... 55

A visão behaviorista ..... 56

A visão cognitivista ..... 56

A visão sociinteracional ..... 57

Aprendizagem como forma de co-participação social ..... 58

Aprendizagem como construção de conhecimento compartilhado ..... 58

Interação e construção da aprendizagem ..... 59

Interação e configuração espacial em sala de aula ..... 61

Cognição e metacognição ..... 62

**Objetivos gerais de Língua Estrangeira para o ensino fundamental** ..... 65

Curriculos de Línguas Microsoft PowerPoi... portal.mec.gov.br/s...

17:07

portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14\_24.pdf

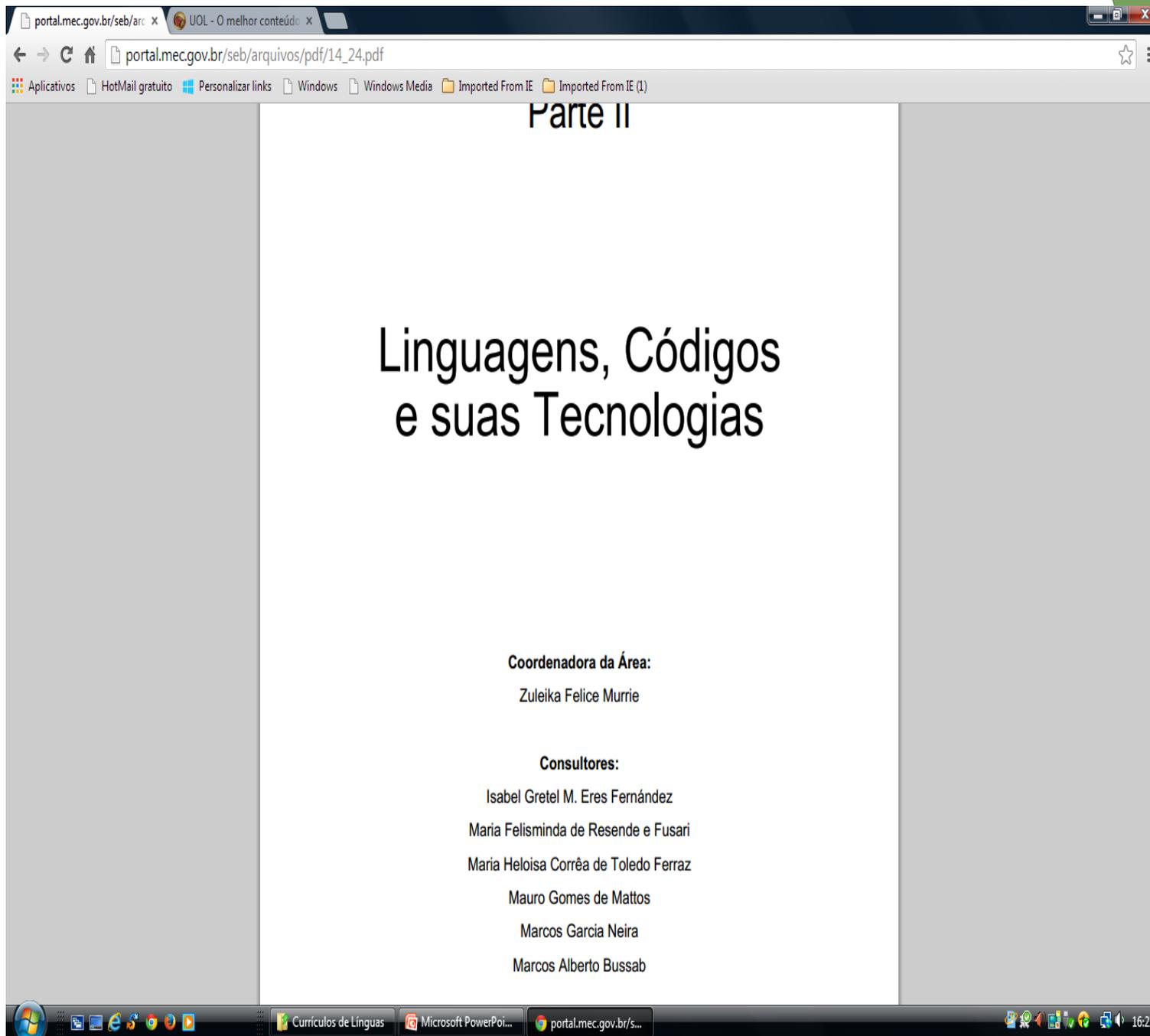
# Parâmetros Curriculares Nacionais

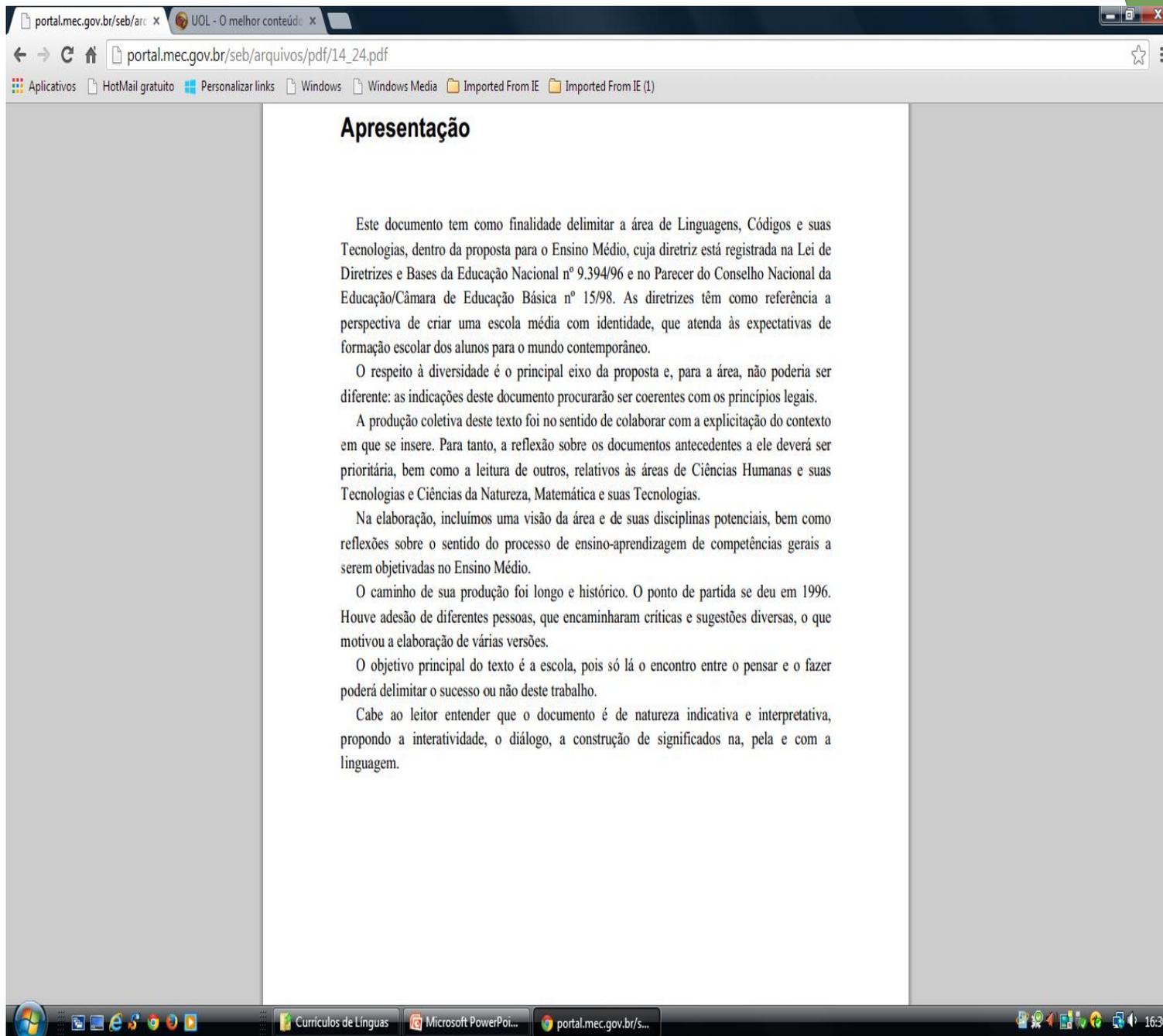
## Ensino Médio

### 2000

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO)

- Parte I - Bases Legais
- Parte II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
- Parte IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias





Publicações x portal.mec.gov.br/seb/arc x UOL - O melhor conteúdo x

portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14\_24.pdf

Aplicativos HotMail gratuito Personalizar links Windows Windows Media Imported From IE Imported From IE (1)

## Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>04</b>
<b>O sentido do aprendizado na área .....</b>	<b>05</b>
<b>Competências e habilidades .....</b>	<b>14</b>
Conhecimentos de Língua Portuguesa .....	15
Conhecimentos de Língua Estrangeira Moderna .....	24
Conhecimentos de Educação Física .....	32
Conhecimentos de Arte .....	45
Conhecimentos de Informática .....	56
<b>Rumos e desafios .....</b>	<b>62</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>65</b>

Curriculos de Línguas Microsoft PowerPoi... portal.mec.gov.br/s... 17:11

# CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- ▶ Indicação do Conselho Estadual de Educação, nº 06, aprovada em 12 de junho de 1996, fornece como indicações e propostas (processo CEE 315/96):
  1. a obrigatoriedade de ensino de, no mínimo uma língua estrangeira viva a partir da quinta série, ao longo de pelo menos seis anos de escolaridade;
  2. Afirma ser altamente desejável que a partir da sétima série e ao longo de pelo menos quatro anos da escolaridade remanescente a escola ofereça à sua clientela a opção de uma segunda língua estrangeira viva moderna;
  3. Afirma ser também altamente desejável que a partir da primeira série do ensino médio e ao longo de pelo menos dois anos da escolaridade remanescente a escola ofereça à sua clientela a opção de uma terceira língua natural, viva ou morta.

# Resolução 7/2010 - MEC/CNE/CEB

► Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\* Base Nacional Comum

\* Parte Diversificada

... Língua Estrangeira:

Art. 17: Na parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira Moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar.

Parágrafo único. Entre as línguas estrangeiras modernas, a língua espanhola poderá ser a opção, nos termos da Lei nº 11.161/2005

# LÍNGUA ESTRANGEIRA

## ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

“Uma das maneiras de se conseguir que a discriminação social diminua em nosso país é oferecer também às crianças da rede pública o acesso, desde as séries iniciais do ensino fundamental de, ao menos, uma língua estrangeira...” (Villan, 2013)

# Os CEL

- ▶ O Centro de Estudos de Línguas (CEL) é um programa da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, que oferece aos alunos da rede estadual a possibilidade de acesso a uma segunda língua estrangeira moderna, além do inglês, oferecido nos quadros regulares. O objetivo do CEL é propiciar aos alunos diferentes oportunidades de desenvolvimento de novas formas de expressão lingüística, enriquecimento curricular e acesso a outras culturas contemporâneas, além de ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.
- ▶ A criação do CEL decorreu da necessidade de a escola oferecer ensino da língua espanhola, no contexto da política de integração do Brasil na Comunidade Latino-americana, no final da década de 80.

## Apontamentos extraídos das Diretrizes curriculares do MEC para os Cursos de Letras

- ▶ criar oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- ▶ dar prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;
- ▶ ampliar o conceito de **currículo**, que deve ser concebido como construção cultural que propicie a aquisição do saber de forma articulada

## Apontamentos extraídos das Diretrizes curriculares do MEC para os Cursos de Letras

- ▶ formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro;
- ▶ refletir analítica e criticamente sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- ▶ perceber/considerar diferentes contextos interculturais;

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ▶ BRASIL, DOCUMENTOS : LDB, PCN, DIRETRIZES PARA AS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- ▶ Brasil, MEC: Lei 13415 de 18 de fevereiro de 2017. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art2)

Consultado em junho de 2020.

- ▶ CARNEIRO, Moaci Alves. *LDB Fácil*. Leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

- ▶ CHAGURI, Jonathas de Paula & MACHADO, Maria Cristina Gomes - Carneiro Leão e as línguas vivas no Brasil. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-10-n-10-1-2016/248-carneiro-leao-e-as-linguas-vivas-no-brasil>. Data da consulta: 30 de junho de 2020.

- ▶ VILLAN, Fábio Luiz. A implantação do ensino e a aprendizagem de língua inglesa no currículo regular do ensino fundamental I nas escolas regulares: a necessidade de se rever o processo formativo dos professores pré e em serviço. Recorte Revista Eletrônica, vol. 10, nº 1, janeiro-junho de 2013.

- ▶ VIEGAS VIDOTTI, Joselita Júnia & DORNELAS, Rivia - O ensino de línguas estrangeiras no Brasil - Período de 1808 a 1930. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-1-no-1-12007/94-o-ensino-de-linguas-estrangeiras-no-brasil-periodo-de-1808-1930>. Data da Consulta:30 de junho de 2020.